



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA - ICMBIO CUNIÃ-JACUNDÁ
Av. Lauro Sodré, 6500, - Bairro Aeroporto - Porto Velho - CEP 76803-260
Telefone: (69) 3217-6542 e (91) 98408-1124
CONVOCAÇÃO DE APROVADOS(AS)
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL
ÁREA TEMÁTICA APOIO À GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2026, na sede administrativa do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Cuniã-Jacundá, na Av. Lauro Sodré, nº 6.500, Bairro Aeroporto, Porto Velho/RO, 76803-270, reuniram-se de modo remoto os servidores *Cristiano Andrey Souza do Vale*, Matrícula SIAPE nº1571912, Presidente da Comissão de Seleção responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado - PSS inerente à contratação temporária de Agentes Temporários Ambientais de **Apoio à Gestão de Unidade de Conservação, nível II**, no NGI ICMBio Cuniã-Jacundá, *Simone Nogueira dos Santos*, Matrícula SIAPE nº 1513397, Analista Ambiental e *Márcia Cristina Martins da Silva*, Matrícula SIAPE nº 3360496, Analista Ambiental, membros da Comissão de Seleção do PSS do Processo Administrativo SEI ICMBio nº 02119.000541/2026-83, designados pela Portaria nº 1321, de 11 de março de 2026, publicada no [Boletim de Serviços nº 11, de 12 de março de 2026](#), para dar continuidade aos trabalhos destinados ao PSS.

Após publicação da homologação do Resultado Final (SEI nº 023469582), seguindo as orientações da Informação CGGP (SEI nº 023165248), do Ofício Circular SEI nº 8/2026-DIPLAN/GABIN/ICMBio (022791448), do Despacho Interlocutório DIATA (SEI nº 023878599) e das conclusões do Processo SEI nº 02119.001599/2026-44, a Comissão resolve:

1.
PROCEDER À DIVULGAÇÃO DAS DECISÕES ABAIXO:
- 1.1.
Fica indeferida a convocação e contratação do candidato UILIAN ALMEIDA DA SILVA, CPF ***.647.412-**, no âmbito da Decisão Recursal - CT Porto Velho (SEI nº 024245086), encaminhada ao candidato através do E-mail SEI nº 024245086. Ficando convocado o 2º classificado na vaga da Modalidade AMPLA CONCORRÊNCIA.
- 1.2.
Em atendimento ao item 8.2.5. do Edital de Seleção (SEI nº 023076992), a comissão informa que a candidata TENILCE GABRIELA DA SILVA ALVAREZ, CPF ***.127.262-**, assinou contrato com outra unidade organizacional do ICMBio em 17/08/2026, conforme consulta realizada no Painel de Força de Trabalho Agentes Temporários - CGGP/DIPLAN, ocasionando impedimento de sua contratação neste Processo Seletivo Simplificado. Assim, conforme item 8.5. do Edital de Seleção, dando prosseguimento aos autos do processo, fica convocada a 2ª classificada na vaga da Modalidade PRETOS e PARDOS.
- 1.3.
Após apresentação de carta de desistência (SEI nº 024048616), fica desclassificada a candidata KATANIZA COIMBRA COSTA DA SILVA, ***.751.572-**, sendo convocada, portanto, a 3ª classificada na vaga da Modalidade PRETOS e PARDOS, seguindo a lista da Ata de Resultado Final (SEI nº 023469582).

2.
CONVOCAR PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE TRABALHO:
- 2.1.
Os(as) candidatos(as) a Agente Temporário Ambiental (Apoio à Gestão de Unidade de Conservação), **nível II**, contrato de 24 meses:

MODALIDADE DA VAGA	NOME COMPLETO	CPF
AC	NICOLLAS DUARTE NASCIMENTO	***.202.772-**
PP	REBECCA FONTANA MAR	***.513.862-**

3.
DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:
- 3.1.
Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão se apresentar no dia 28 de setembro de 2026, das 9h às 12h ou das 14h às 16h, em posse da documentação necessária para contratação, na sede administrativa do NGI ICMBio Cuniã-Jacundá, na Avenida Lauro Sodré, nº 6500, Bairro Aeroporto - Porto Velho - CEP 76803-260 para assinatura dos contratos, os quais terão início a partir de 01 de outubro de 2026.
- 3.2.
Na data prevista para assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar cópias acompanhadas dos respectivos documentos originais, **conforme item 8 do Edital de Seleção (SEI nº 023076992)**, para conferência e instrução do processo, contendo:
- 3.2.1.
Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH);
- 3.2.2.
Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 3.2.3.
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – página de identificação;
- 3.2.4.
Número de inscrição no PIS/PASEP;
- 3.2.5.
Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- 3.2.6.
Título de Eleitor;
- 3.2.7.
Comprovantes de votação dos últimos dois anos ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE;
- 3.2.8.
Os dados da conta salário, obrigatoriamente precisam estar em nome do candidato, podendo ser cópia do cartão bancário ou documento de abertura de conta em instituição financeira conveniada. Não serão aceitas contas corrente ou poupança;
- 3.2.9.
Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, ou, no caso de dependente com deficiência, laudo médico que comprove idade mental de até 5 (cinco) anos, sujeito à avaliação pela Junta Médica.

3.3. O candidato convocado que não apresentar toda a documentação exigida, ou deixar de atender às exigências estabelecidas para a contratação, ficará impedido de celebrar o contrato temporário, sendo considerado desistente, hipótese em que será realizada a convocação do próximo candidato classificado, observada rigorosamente a ordem de classificação e os critérios de reserva de vagas previstos no edital.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

CRISTIANO ANDREY SOUZA DO VALE

Presidente da Comissão

SIMONE NOGUEIRA DOS SANTOS

Membro da Comissão

MÁRCIA CRISTINA MARTINS DA SILVA

Membro da Comissão

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Andrey Souza Do Vale, Chefe de NGI Substituto(a)**, em 21/09/2026, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Nogueira Dos Santos, Analista Ambiental**, em 21/09/2026, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Cristina Martins da Silva, Analista Ambiental**, em 21/09/2026, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **024269710** e o código CRC **BA200C5B**.